

**RESOLUÇÃO CA/ES Nº 75, de 29 de abril de 2024**

A Comissão de Acompanhamento - CA - do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza/ES - FUNCOP, na 62ª reunião ordinária realizada no dia vinte e nove de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, de acordo com suas competências estabelecidas nas Leis Complementares Nº 615, de 16 de dezembro de 2011 e Nº 620, de 02 de março de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** o remanejamento no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) dos recursos destinados ao Bolsa Capixaba para utilização nas despesas do Cartão Reconstrução.

**Art. 2º. Aprovar** os Planos de Aplicação do Programa Estadual de Compra Direta de Alimentos - CDA dos municípios relacionados a seguir:

PLANO DE APLICAÇÃO - ADESÕES 2023								
Nº	Município	nº Processo E-docs	nº Termo de Adesão	Metas de execução		Percentual mínimo de atendimento dos beneficiários fornecedores		
				Números de beneficiários fornecedores	Recurso dis- ponibilizado pelo Governo Estadual	Beneficiários de Programas de Transferên- cia de Renda do Governo Federal/ Estadual E/ OU Povos e comunidades tradicionais E/OU Jovens Agricultores	Mulheres	Orgânico ou Agroecológico
01	AFONSO CLAUDIO	2023-Z96NW	TA.1.1/2023	20	R\$ 188.598,80	40%	50%	5%
02	ÁGUA DOCE DO NORTE	2023-DJ2Q7	TA.2.2/2023	40	R\$ 377.197,60	40%	50%	5%
03	ALEGRE	2023-HLQ55	TA.4.3/2023	30	R\$ 282.898,20	40%	50%	5%
04	ANCHIETA	2023-4FTLD	TA.7.4/2023	20	R\$ 188.598,80	40%	50%	5%
05	APIACÁ	2023-Z2WCJ	TA.8.5/2023	30	R\$ 282.898,20	40%	50%	5%
06	ARACRUZ	2023-P33N8	TA.9.6/2023	20	R\$ 188.598,80	40%	50%	5%
07	ATÍLIO VIVÁQUA	2023-F6FNZ	TA.10.7/2023	27	R\$ 254.608,38	40%	50%	5%
08	BAIXO GUANDU	2023-3B4HW	TA.11.8/2023	20	R\$ 188.598,80	40%	50%	5%
09	BARRA DE SÃO FRANCISCO	2023-VJDL0	TA.12.9/2023	40	R\$ 377.197,60	40%	50%	5%
10	BOA ESPERANÇA	2023-G2H1F	TA.13.10/2023	27	R\$ 254.608,38	40%	50%	5%
11	BREJETUBA	2023-3NR0D	TA.15.11/2023	17	R\$ 160.308,98	40%	50%	5%
12	CARIACICA	2023-V1BNW	TA.17.12/2023	40	R\$ 377.160,00	40%	50%	5%
13	CASTELO	2023-FT9DP	TA.18.13/2023	34	R\$ 320.617,96	40%	50%	5%
14	DOMINGOS MARTINS	2023-8Q03V	TA.23.14/2023	40	R\$ 377.160,00	40%	50%	5%
15	ECOPORANGA	2023-473H2	TA.25.15/2023	20	R\$ 188.598,80	40%	50%	5%
16	FUNDÃO	2023-RCQJN	TA.26.16/2023	40	R\$ 377.197,60	40%	50%	5%
17	GOVERNADOR LINDEMBERG	2023-5J6MC	TA.27.17/2023	32	R\$ 301.758,08	40%	50%	5%
18	IBIRAÇU	2023-CPRXW	TA.31.18/2023	25	R\$ 235.748,50	40%	50%	5%
19	IBITIRAMA	2023-BTL68	TA.32.19/2023	33	R\$ 311.188,02	40%	50%	5%
20	ICONHA	2023-RM0WV	TA.33.20/2023	20	R\$ 188.598,80	40%	50%	5%
21	ITAGUAÇU	2023-WZT95	TA.35.21/2023	15	R\$ 141.449,10	40%	50%	5%
22	IUNA	2023-4JBSH	TA.38.22/2023	30	R\$ 282.898,20	40%	50%	5%
23	JAGUARÉ	2023-6QFSM	TA.39.23/2023	30	R\$ 282.898,20	40%	50%	5%
24	JERÔNIMO MONTEIRO	2023-8B1T9	TA.40.24/2023	15	R\$ 141.449,10	40%	50%	5%
25	MARATAIZES	2023-9L25S	TA.45.25/2023	40	R\$ 377.197,60	40%	50%	5%
26	MARILÂNDIA	2023-MHTP5	TA.47.26/2023	17	R\$ 160.308,98	40%	50%	5%
27	NOVA VENÉCIA	2023-CC63H	TA.53.27/2023	40	R\$ 377.197,60	40%	50%	5%

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Abril de 2024.

51

28	PANCAS	2023-5VB28	TA.54.28/2023	25	R\$ 235.748,50	40%	50%	5%	
29	PIÚMA	2023-ZP77K	TA.57.29/2023	18	R\$ 169.738,92	40%	50%	5%	
30	PRESIDENTE KENNEDY	2023-8FGGV	TA.59.30/2023	30	R\$ 282.898,20	40%	50%	5%	
31	RIO NOVO DO SUL	2023-RW35X	TA.61.31/2023	15	R\$ 141.449,10	40%	50%	5%	
32	SANTA TERESA	2023-QB1XL	TA.64.32/2023	25	R\$ 235.748,50	40%	50%	5%	
33	SÃO DOMINGOS DO NORTE	2023-9VT0R	TA.65.33/2023	15	R\$ 141.449,10	40%	50%	5%	
34	SÃO GABRIEL DA PALHA	2023-38Q45	TA.66.34/2023	32	R\$ 301.758,08	40%	50%	5%	
35	SÃO ROQUE DO CANAÃ	2023-B8TQ4	TA.69.35/2023	30	R\$ 282.898,20	40%	50%	5%	
36	SOORETAMA	2023-5G8K9	TA.71.36/2023	22	R\$ 207.458,68	40%	50%	5%	
37	VARGEM ALTA	2023-ZN4NK	TA.72.37/2023	20	R\$ 188.598,80	40%	50%	5%	
38	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	2023-X1NBC	TA.73.38/2023	20	R\$ 188.598,80	40%	50%	5%	
39	VIANA	2023-2GT2W	TA.74.39/2023	40	R\$ 377.197,60	40%	50%	5%	
40	VILA PAVÃO	2023-J0RM7	TA.75.40/2023	30	R\$ 282.898,20	40%	50%	5%	
	TOTAL			1084	R\$ 10.221.979,76				

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de abril de 2024.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Presidente da Comissão de Acompanhamento do FUNCOP

**Protocolo 1311039**

### RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**Objeto:** alterar a gestora titular ou suplente dos contratos relacionados abaixo, que exercerá suas atribuições em conformidade com a Portaria SEGER/PGE/SECONT/N.º 49-R/2010, e Norma de Procedimento - SCL N.º 012.

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA:	GESTORA TITULAR SUBSTITUÍDA	GESTORA SUPLENTE SUBSTITUÍDA:	NOVA GESTORA:
001/1995		EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.	Aline C. Guimarães	N/A	Kátia Guedes
005/2012	2022-BTB7H	MGM TRANSAÇÕES (COND. EDIFÍCIO GREEN TOWER)	Aline C. Guimarães	N/A	Kátia Guedes
016/2018	2022-V5JH2	PRÓ-MEMORIA SERVIÇOS LTDA	N/A	Aline C. Guimarães	Kátia Guedes
002/2021 (SEGER)	2020-MCPFN	OI SA TELEFONIA LONGA DISTÂNCIA	Aline C. Guimarães	N/A	Kátia Guedes
005/2022	2022-DCRM0	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	N/A	Aline C. Guimarães	Kátia Guedes
006/2023	2022-JG76S	RENOVE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	Aline C. Guimarães	N/A	Kátia Guedes
009/2023	2022-C064T	RENOVA COMÉRCIO E SERVIÇO AR CONDICIONADO	Aline C. Guimarães	N/A	Kátia Guedes

Vitória/ES, em 29 de abril de 2024.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

**Protocolo 1310887**